

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE PROCESSOS E COMPRAS
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1032 / E-mail: nucleo.smsa@gmail.com



REQUISICÃO DO OBJETO
(Art. 26, VI, do Decreto Municipal nº 162/2023)

No que pese o planejamento das contratações e o fluxo dos processos, com fulcro no art. 26, VI do Decreto Municipal nº 162 de 19 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, manifesto minha concordância com as justificativas expostas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) atrelado ao processo em epígrafe, sobretudo, aqueles delineados no tópico 2 (descrição da necessidade do objeto) motivo pelo qual, decido pela contratação do objeto da demanda;

Outrossim, em observância a Lei 14.133/2023 e Decreto Municipal 162/2023, determino elaboração do Termo de Referência (TR) para que seja dado o devido prosseguimento do feito.

Boa Vista-RR, (data da assinatura eletrônica).

Elaborado:

Dandara Vasconcelos
Assessora Técnica

(Assinatura Eletrônica)
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário Municipal de Saúde /Adjunto

